

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

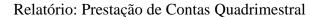
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

PERÍODO DE 1º DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2025.

Página 1 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br



Órgão: Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO

Período: maio a agosto de 2025.

Responsáveis

Presidente: Giovan Damo

Secretária Executiva (portaria nº. 128/2024): Maria Aparecida de Oliveira.

Controladora Geral: Margarethe Antunes dos Santos.

Controlador: Hennedy Freitas Martins Barroso.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo principal apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno desta Autarquia, que consiste em avaliar a ação governamental e os atos de gestão pública da administração deste Consórcio Público, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a eficácia da administração direta e funcional, propondo observâncias e o cumprimento de medidas corretivas para fazer-se cumprir as normas técnicas, administrativas e legais em vigor.

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 49 da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº. 154 de 26/07/1996 e a Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004 e alterações, foi criado por meio do Termo de Convenção celebrado em junho de 1997 e constituído em 28 de julho de 1997, através da Ata de Constituição do Consórcio de Municípios.

Os Municípios fundadores foram: Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Teixeirópolis, Castanheiras, Vale do Paraíso e Nova União.

O Consórcio é uma associação cujo objetivo é promover o planejamento, a coordenação de esforços e execução de serviços de obras públicas, ambientais e de saúde, laboratoriais e ambulatoriais, dentro da área de jurisdição dos 47 (quarenta e sete) municípios consorciados.

Na elaboração deste relatório, esta unidade de Controle Interno limitou-se à análise do relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal, que tem por objetivo acompanhar e avaliar a execução orçamentária, acompanhamento das remessas de documentos



Página 2 de 40 D: 87540 e CRC: 2522CFBC

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562

Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

contábeis ao Tribunal de Contas, bem como, apresentar as principais ações de gestão realizadas por esta Autarquia.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Consórcio é composto pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Prefeitos;

III – Diretoria Executiva;

IV – Conselho Fiscal;

IV – Conselho de Regulamentação e Fiscalização.

2.1 - Recursos Humanos

O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária n°. 115 de 12 de novembro de 2024, Biênio 2025/2026 possui a seguinte estrutura:

Presidente: Giovan Damo – Prefeito de Alta Floresta do Oeste/RO, Biênio 2025/2026.

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

Sidnei Borges de Oliveira – Prefeito de São Felipe do Oeste/RO – Vice-Presidente.

Weliton Pereira Campos – Prefeito de Espigão Do Oeste/RO – suplente do Vice-Presidente.

Cícero Aparecido Godoi – Prefeito de Castanheiras/RO – Secretário.

Jose Alves Pereira – Prefeito de Ministro Andreazza/RO – Suplente de Secretário.

O Conselho Fiscal regularmente constituído conforme a Portaria nº. 39/2025 de 06 de março de 2025.

Art. 1° - Fica alterado a Composição do Conselho Fiscal para exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial, orçamentária e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com art. 20 do Estatuto Social do CIMCERO.

Daniel Paulo fogaça Hryniewicz – Presidente

Eliane Silveira da Paz – Secretário

Sidnei Furtado Mendonça – Membro Titular



D: 87540 e CRC: 2522CFBC



Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Elizete Bulegon – Suplente Luciano da Silveira Vieira – Suplente Marineusa dos Santos Lopes - Suplente

A Senhora **Maria Aparecida de Oliveira**, como Secretária Executiva (Portaria nº. 128/2024), atua como responsável pela gestão no exercício de 2025.

Os servidores que completam o corpo administrativo e apoiam a direção executiva são:

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Cláudia Domingues de Paiva	Assessor Nível V	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Dheyme Sandra de Jesus Vas- concellos	Assessor Nível V	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Elisangela Nunes Mafra	Diretor Financeira	Portaria nº. 147/2023– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Emilly Kesia Mesquita Nasci- mento	Assessor Nível II	Portaria nº. 94/2020– CIMCERO/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.	
Gesiane de Souza Costa	Diretor Contábil	Portaria nº. 145/2023– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Graziela Aparecida Ribeiro	Assessor Nível IV	Portaria nº. 126/2020– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Hudson Barbosa de Oliveira	Diretor de Infraestrutura	Portaria nº. 141/2024– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Izabel Taware da Conceição Novaes	Assessor Nível II	Portaria nº. 171/2020– CIMCERO/CACOAL/RO.	Portaria nº.174/2025
João Batista Lima	Coordenador de Saúde	Portaria nº. 322/2023– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria nº. 131/2025
Margarethe Antunes dos Santos	Controlador Geral	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Maria Aparecida de Oliveira	Secretária Execu- tiva	Portaria nº. 128/2024– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria n°. 198/2025
Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima	Coordenador Administrativo	Portaria nº. 258/2022– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Sonia Regina Conceição da Silva	Gerente de Escritório Regional	Portaria nº. 72/2016– CIMCERO/CACOAL/RO.	
Lorena Alcantara de Castro	Assessor Nível II	Portaria nº. 211/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Edjane Gracindo de Oliveira	Assessor Nível I	Portaria n°. 19/2022– CIMCERO/CACOAL/RO.	
Emerson Gomes dos Reis	Agente de Contratação	Portaria nº. 58/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 163/2025
Bruna Moura de Freitas	Procurador Geral	Portaria nº. 207/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Pedro Bizerra Moura	Coordenador Ambiental	Portaria nº. 155/2022 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Daniele Ferreira da Silva	Assessor Ambiental	Portaria nº. 190/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Eduarda Duarte de Andrade	Assessor Nível II	Portaria n°. 09/2023 – CIMCERO/ROLIM DE MOURA/RO	



Página 4 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

•••			

Erivelton Kloos	Assessor Especial da Presidência/Se- cretário Executivo	Portaria n°. 234/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO/ Portaria n°. 204/2023 –	Portaria n°. 15/2025
Gleycikelly Maria de Souza	Interino Assessor VI	CIMCERO/JI-PARANÁ/RO Portaria nº. 20/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Jackson Junior de Souza	Assessor VI/ Fiscal de obras serv. Pú- blico – cedido da Prefeitura de Ji-Paraná	Portaria nº. 12/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Soraya Maia Grisante de Lu- cena	Superintendente de Licitação	Portaria nº. 57/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Walmir Etori Rodrigues	Diretor de Parecerias	Portaria nº. 77/2023 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 01/2025
Adriano Braga Barbosa	Assessor Nível VI	Portaria nº. 48/2024 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 132/2025
Fatima Regina de Magalhães Araujo Campos	Gerente de Escritó- rio Regional	Portaria nº. 78/2024 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 28/2025
João Bosco de Araújo	Superintendência de Licitação	Portaria nº. 37/2024 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 149/2025
Izabela Cristina da Silva Menezes	Assessor Nível II	Portaria nº. 246/2024 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Lucilda Caetano de Souza	Assessor Nível I	Portaria nº. 299/2024 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	Portaria nº. 14/2025
Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior	Assessor Especial da Presidência	Portaria nº. 24/2025 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Josilene de Matos Oliveira	Assessor Nível I	Portaria nº. 25/2025– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Maikon Roberto do Nascimento Vicente	Gerente de Escritó- rio Regional	Portaria nº. 71/2025– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria nº. 99/2025
Romulo Chaves de Azevedo	Diretor de Depart. De Gestão Estraté- gica de Prog. E Projetos	Portaria nº. 21/2025– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Roni Cleber Viana da Cruz	Diretor de Parecerias	Portaria nº. 26/2025– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Anelise Torres Gomes Anderson	Agente de Contratação	Portaria nº. 167/2025– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	

No Consórcio Intermunicipal, até o período de 31/08/2025, a quantidade de servidores ativos comissionados são 25 (vinte e cinco).

SERVIDORES	CARGOS	CONTRATO DE TRABALHO	TERMO DE RESCI- SÃO
Greiciely Quinto Alves Santana	Agente Administrativo 40 (HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 01/2023	Sistema Protocolo – Processo nº 1.158.2023 (ID nº. 26680) – 20.05.2023 .



Página 5 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

João Erleis Lopes da	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
Silva	(HRS) – Cacoal	Contrato nº. 02/2023	cesso nº 1.306.2023 (ID
	, , ,		n°. 32984) – 19.10.2023 .
	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
Poliana Rodrigues Rubio	(HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 06/2023	cesso nº 1.155.2023 (ID
			n°. 26683) – 10.05.2023 .
Cleuza de Andrade Ve- loso dos Santos	Contador 40 (HRS) – Ji-Pa- raná	Contrato nº. 07/2023	
	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
Bruna Kistner Parcio	(HRS) – Rolim de Moura	Contrato nº. 08/2023	cesso nº 1.106.2025 (ID
	(IIII) Romi de Modiu		n°. 73827) – 04.04.2025 .
	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
Elizangela Gomes Morais	(HRS) – Cacoal	Contrato nº. 09/2023	cesso nº 1.170.2023 (ID
	(IIII) Cucoui		n°. 26965) – 30.05.2023 .
Hennedy Freitas Martins Barroso	Controlador 40 (HRS) – Ji- Paraná	Contrato nº. 12/2023	
	Auviliar de Services Careis		Sistema Protocolo – Pro-
Adriana Gomes Martins	Auxiliar de Serviços Gerais 40 (HRS) - Ji-Paraná	Contrato nº. 13/2023	cesso nº 1328.2024 (ID
	40 (IIKS) - JI-r arana		n°. 56628) – 02.09.2024 .
Marcos Leandro Alves	Engenheiro Ambiental 40		Sistema Protocolo – Pro-
Nunes	(HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 16/2023	cesso nº 1.67.2024 (ID nº.
runes	(TIKS) 31 Tarana		41402) - 02.02.2024 .
Eunice Erica Zamai	Agente Administrativo 40 (HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 20/2023	
Thalita Flegler do Nasci-	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
mento	(HRS) – São Miguel	Contrato nº. 22/2023	cesso nº 1.365.2023 (ID
nicito	(TINS) – Sao Wilguei		n°. 36488) – 25.12.2023
Emanuel Fernando Carlos	Agente Administrativo 40	Contrato nº. 23/2023	
Soares Reis	(HRS) – Ji-Paraná	Contrato II . 23/2023	
	Agente Administrativo 40		Sistema Protocolo – Pro-
Gesiane Magalhães Silva	(HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 24/2023	cesso nº 1.30.2024 (ID nº.
	(11K3) – 31-1 arana		38442) – 03.01.2024 .
	Agente Administrativo 40		
Rafaela Furlan Brandão	(HRS) – Ministro	Contrato nº. 26/2023	
	Andreazza		
Rodrigo dos Santos Ro-	Agente Administrativo 40	Contrato n°. 27/2023	
drigues	(HRS) – Cacoal	Contrato II . 21/2023	

Página 6 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Viviane Ferreira Alers	Agente Administrativo 40 (HRS) – Ji-Paraná	Contrato nº. 01/2024	Sistema Protocolo – Processo nº 1.101.2024 (ID nº. 42195) – 01.03.2024 .
Naara Ferreira Carvalho de Souza	Engenheiro Ambiental 40 (HRS) – Ji-Paraná	Contrato n°. 06/2024	

No Consórcio Intermunicipal, até o período de 31/08/2025, a quantidade de servidores ativos são 07 (sete), concursados, através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2022/CIMCERO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. HOMOLOGAÇÃO 16.03.2023, DO CONCURSO PÚBLICO O CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 02.049.227/0001-57.

No escritório de atendimento do Consórcio, situado no município de Porto Velho/RO (Casa de Apoio), está lotado os servidores:

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Aucimonete Medeiros Ribeiro	Assessor Nível II	Portaria nº. 143/2020	•
Evanilda Ferreira da Silva	Assessor Nível IV	Portaria nº. 68/2021	Portaria nº. 72/2025
Rosane Rodrigues Barbosa	Diretora da Casa de Apoio	Portaria nº. 095/2022	
Elizabete Freitas da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 178/2021	Portaria nº. 38/2025
Georgete Nascimento dos Santos Souza	Assessor Nível II	Portaria nº. 233/2021	
Valcinei Pinheiro do Santos	Assessor Nível III	Portaria nº 34/2022	
June Asline Felipe da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 129/2022	
Laura Rafaela Marques Vieira	Assessor Nível II	Portaria nº. 154/2022	Portaria nº. 195/2025
Adneuto da costa Carvalho	Assessor Nível II	Portaria nº. 237/2022	
Maria Joe Dias de Souza	Assessor Nível II	Portaria nº. 204/2022	
Maria Marinete Nonata de Morais	Assessor Nível II	Portaria nº. 212/2022	
Ângela de Souza	Assessor Nível II	Portaria nº. 188/2024	
Daiana Santana	Assessor Nível II	Portaria nº. 198/2024	
Laura Brito Ferreira dos Santos	Assessor Nível II	Portaria nº. 270/2024	
Naldelice Souza da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 199/2024	
Diogo Vieira Lubave	Assessor Nível II	Portaria nº. 297/2024	Portaria nº. 109/2025
Gilson Toledo Vieira	Coordenador da Casa de Apoio	Portaria nº. 292/2024	

Página 7 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Gilvan Pandique Ribeiro	Assessor Nível III	Portaria nº. 324/2024	
Rosivalda Passos de Oliveira	Assessor Nível II	Portaria nº. 66/2025	
Sebastiana Teixeira Rodrigues	Assessor Nível II	Portaria nº. 49/2025	Portaria nº. 179/2025
Eliane Ferreira Bezerra	Assessor Nível II	Portaria nº 125/2025	
Jocilene Almeida Sales	Assessor Nível II	Portaria nº 181/2025	Portaria nº. 183/2025
Samuel Cruz de Oliveira	Assessor Nível II	Portaria nº 187/2025	
Thalia da Cruz Carvalho	Assessor Nível II	Portaria nº 117/2025	

Na Casa de Apoio no Município de Porto Velho/RO, até o período de 31/08/2025, a quantidade de servidores ativos comissionados são 18 (dezoito).

GERLIN OREG	GARGOG	CONTRATO DE	TERMO DE
SERVIDORES	CARGOS	TRABALHO	RESCISÃO
	Auxiliar de Cozinha 44		Sistema Protocolo – Pro-
Gilson Toledo Vieira	(HRS) –	Contrato nº. 03/2023	cesso nº 1.42.2024 (ID nº.
	Porto Velho		39715) – 01.02.2024 .
Mateus Levi Correia	Vigia 44 (HRS) –	Contrato n°. 04/2023	
Costa	Porto Velho	Contrato II : 04/2023	
Ariane Silva de Oliveira	Agente Administrativo 44		Sistema Protocolo – Pro-
Garcia	(HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 05/2023	cesso nº 1.222.2023 (ID
Garcia	(IIKS) – Forto venio		n°. 29091) – 10.07.2023 .
Marcos Antônio Cetauro	Auxiliar de Serviços Ge-		Sistema Protocolo – Pro-
Farias	rais 44 (HRS) – Porto Ve-	Contrato nº. 10/2023	cesso nº 1.225.2025 (ID
Tarras	lho		n°. 80418) – 30.06.2025
Arilene Inacio Freire	Vigia 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 11/2023	
			Sistema Protocolo – Pro-
Arthur Melo Tibúrcio	Agente Administrativo 44	Contrato nº. 14/2023	cesso nº 1.90.2024 (ID nº.
Pinheiro	(HRS) – Porto Velho		41698) – 29.02.2024 .
João Vítor Araújo Pereira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 15/2023	
Lizes Daene Arruda dos Anjos	Cozinheiro (a) 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 17/2023	
Hedrhiann Firmiano Me- nezes	Auxiliar de Manutenção 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 18/2023	Sistema Protocolo – Processo nº 1.223.2023 (ID nº. 29093) – 10.07.2023 .



Página 8 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Tailana da Silva Reis	Cozinheiro (a) 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 19/2023	
Cleison Galvão Miranda	Agente Administrativo 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 21/2023	Sistema Protocolo – Processo nº 1.307.2023 (ID nº. 32870) – 05.10.2023 .
Adson Diogo Siqueira de Souza	Agente Administrativo 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 25/2023	
Diego Santos Ranconi Prudêncio	Agente Administrativo 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 29/2023	
Genival Toledo Vieira	Auxiliar de Cozinha 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 28/2023	
André Alves Oliveira da Silva	Agente Administrativo 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 01/2024	
Fernando Pessoa da Silva	Auxiliar de Serviços 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 02/2024	Sistema Protocolo – Processo nº 1.422.2024 (ID nº. 61927) – 13.11.2024
Wagner Ferreira da Silva Azevedo	Auxiliar de Serviços 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 03/2024	
Lucas Orleison de Oli- veira Tabosa	Vigia 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato nº. 05/2024	Sistema Protocolo – Processo nº 1.365.2024 (ID nº. 58231) – 17.09.2024
Rebeca Rodrigues Nasci- mentos	Cozinheiro (a) 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 08/2024	
Thalyne do Amparo de Bem Vieira	Cozinheiro (a) 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 07/2024	
Antonio Souza do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais 44 (HRS) – Porto Velho	Contrato n°. 09/2024	

No Consórcio Intermunicipal (CASA DE APOIO) até o período de 31/08/2025, a quantidade de servidores ativos são 13 (treze), concursados, através do EDITAL DE CONCURSO PÚ-BLICO Nº. 001/2022/CIMCERO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. HOMOLOGAÇÃO EM 16.03.2023 DO CONCURSO PÚBLICO O CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57.

Programa Serviço de Inspeção Municipal (SIM), está lotado o servidor:



Página 9 de 40

**

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Yuri Lucas de Laila	Assessor I/Médico Veterinário	Portaria n°. 218/2022 – CIMCERO/SIM/RO.	Portaria nº 74/2024
Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini	Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal	Portaria nº. 75/2024 – CIMCERO/SIM/RO.	
Mário Augusto da Cruz	Médico Veteriná- rio/Processo Seletivo	Contrato n°. 003/2025	Sistema Protocolo – Processo nº 1.125.2025 (ID nº. 72397) – 19.03.2025
Claudiani Venâncio Machado	Médico Veteriná- rio/Processo Seletivo	Contrato n°. 002/2025	
Henrique Nascimento Benati	Médico Veteriná- rio/Processo Seletivo	Contrato n°. 001/2025	
Thiago Morais Lopes	Médico Veteriná- rio/Processo Seletivo	Contrato nº. 004/2025	Sistema Protocolo – Processo nº 1.225.2025 (ID nº 79064) – 09 06 2025

No Programa Serviço de Inspeção Municipal, quantidade de servidores ativos são 03 (três), até o período de 31/08/2025.

Programa Regularização Fundiária (REURB), resolução de criação do Programa nº.005/2024/CIMCERO em 01 de julho de 2024, está lotado o servidor:

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Dandara Cecilia Valverde Oliveira	Diretor de Regulari- zação Fundiária	Portaria nº. 217/2024 – CIMCERO/REURB/RO.	Portaria nº. 298/2024

No Programa Regularização Fundiária (REURB), quantidade de servidor ativo, 0 (zero), até o período de 31/08/2025.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DO CONTROLE INTERNO.

3.1 - METODOLOGIA.

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados no 2° quadrimestre do exercício de 2025, em consonância com a legislação vigente.

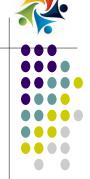
A legislação que serviu de fundamento para os trabalhos foram:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações;
- Lei Federal n°. 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar n°. 101/2000;



: 87540 e CRC: 2522CFBC

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br



- Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas;
- Regime Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, solicitando vistas de processos, acompanhando as atividades dos setores como procuradoria jurídica, contabilidade, seção financeira e CPL.

3.2 – Da Remessa dos Balancetes.

A remessa dos documentos exigidos pelo setor de controle externo do Tribunal de Contas, foram elaborados pela Contadora do Consórcio, que está devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

Os balancetes e demais informações contábeis obrigatórias foram enviadas tempestivamente até o presente momento, via sistema SIGAP.

MÊS	DATA PROTOCOLO	GERADA POR
maio	27/06/2025	Gesiane de Souza Costa
junho	24/07/2025	Gesiane de Souza Costa
julho	19/08/2025	Gesiane de Souza Costa
agosto	18/09/2025	Gesiane de Souza Costa

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente, refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira e contabilidade patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, Lei nº. 101/2000, Instrução Normativa nº. 013/TCER-2004.

Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pela Contadora, Secretária Executiva e o Presidente.

A contabilidade está normatizada de acordo com as Leis nº. 4.320/1964 e nº. 101/2000, Constituição Federal e demais legislações.

4. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.

4.1 - Execução Orçamentária.

A Resolução nº. 010/2024, de 1 de outubro de 2024 instituiu o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, que estimou



Página 11 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

a receita e fixou a despesa necessária a consecução dos fins deste Consórcio para o exercício de 2025 no valor de R\$ 9.103.600,00 (nove milhões, cento e três mil, seiscentos reais).

De acordo com os balancetes mensais, informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual.

Orçamento Inicial	R\$	9.103.600,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	0,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	0,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	9.103.600,00
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	6.435.580,18
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	2.668.019,82

De acordo com os relatórios, o segundo quadrimestre de 2025, o saldo de dotação até o período é de R\$ 2.668.019,82 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos).

4.2 – Receita.

As receitas do CIMCERO, conforme relatório RREO, tem origem no Contrato de Rateio, Contratos Programas e Rede Credenciada. Neste contexto, o demonstrativo extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – anexo I RREO.

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ADAS
	ATUALIZADA	(JAN A AGOSTO)	%
RECEITAS (exceto infra-orcamentárias)	9.103.600,00	5.884.538,80	64,64
RECEITAS CORRENTES	9.103.600,00	5.884.538,80	64,64
IMPOSTOS, TAXAS E		140.037,81	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
Impostos		140.037,81	
RECEITA PATRIMONIAL	277.000,00	62.292,61	22,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	97.000,00	47.292,61	48,76
Demais Receitas Patrimoniais	180.000,00	15.000,00	8,33
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.070.600,00	4.098.810,30	67,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.070.600,00	4.098.810,30	67,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.756.000,00	1.575.650,00	57,17
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.646.000,00	1.475.650,00	55,77
Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	100.000,00	90,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.748,08	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituição e Ressarcimentos	0,00	7.748,08	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00



Página 12 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562

Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimeero ro gov br

Email:	protocol	o@cimcei	o.ro.gov	.br

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.103.600,00	5.884.538,80	64,64

Fonte: RREO anexo I

As receitas realizadas no período de janeiro a agosto deste ano, totaliza o valor de R\$ 5.884.538,80 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), a arrecadação do Consórcio está abaixo da média prevista para o período, tendo em vista que alcançando o percentual de 64,64% do valor inicial previsto.

Destaca-se que em parte, a transferência de recursos para fins específicos das despesas contratadas pelo CIMCERO, com a responsabilidade pela gestão dos Municípios consorciados, visto a execução, fiscalização e liquidação atribuídas a esta Entidade.

Segregado as receitas é possível aferir a previsão do contrato rateio situa no valor de R\$ 1.575.650,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) realizada no período de janeiro a agosto de 2025.

4.3 – Das Despesas.

A despesa orçamentária empenhada no período de maio a agosto de 2025 foi de **R\$** 2.341.505,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Receita arrecadada	Despesa empenhada	
acumulada	acumulada	
R\$ 5.884.538,80	R\$ 6.435.580,18	

O quadro acima demonstra que o Consórcio Público Intermunicipal empenhou até o momento o importe de **R\$ 6.435.580,18** (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos) e arrecadou o valor total de **R\$ 5.884.538,80** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

4.3.1 – Da Despesa com Pessoal.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, em relação a Receita Corrente Líquida dos 04 meses, dentro dos limites legais.



Página 13 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-562

Tel: (69) 99234-5113
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Receita Corrente Líquida	Despesa Bruta	Despesas não computadas	Despesa Líquida	%
R\$ 3.312.283,69	R\$ 1.476.223,16	R\$ 52.827,12	R\$ 1.423.396,04	42,97

A despesa com pessoal durante o 2° quadrimestre de 2025, consistiu em R\$ 1.423.396,04 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), em confronto com a receita corrente líquida do período R\$ 3.312.283,69 (três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), alcança o percentual de 42,97% (por cento) de comprometimento com a folha de pagamento.

Na tabela abaixo demostra-se as despesas empenhadas, liquidadas e pagas do CIMCERO do período de janeiro a agosto de 2025.

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS ATÉ
			JAN A AGO	JAN A AGO	O BIMESTRE
DESPESAS (EXCETO IN-	9.103.600,00	9.103.600,00	6.435.580,18	5.597.642,57	5.231.607,26
FRA-					
ORÇAMENTARIAS					
DESPESAS	8.969.650,73	9.020.817,30	6.405.644,18	5.572.016,57	5.205.981,26
CORRENTES					
PESSOAL E ENCAR-	4.809.790,55	4.842.103,98	2.930.140,24	2.930.140,24	2.612.461,39
GOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.993,62	3.993,62
DA DIVIDA					
OUTRAS DESPESAS	4.144.860,18	4.163.713,32	3.460.503,94	2.637.882,71	2.589.526,25
CORRENTES					
Demais despesas	4.144.860,18	4.163.713,32	3.460.503,94	2.637.882,71	2.589.526,25
Correntes					
DESPESAS DE	133.949,27	82.782,70	29.936,00	25.626,00	25.626,00
CAPITAL					
INVESTIMENTOS	133.949,27	82.782,70	29.936,00	25.626,00	25.626,00
TOTAL DAS	9.103.600,00	9.103.600,00	6.435.580,18	5.597.642,57	5.231.607,26
DESPESAS					
SUPERAVIT				286.896,23	652.931,54
TOTAL COM	9.103.600,00	9.103.600,00	6.435.580,18	5.884.538,80	5.884.538,80
SUPERAVIT					

Fonte: RREO anexo I



Página 14 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

As despesas do CIMCERO em sua grande maioria referem-se à prestação de serviços executados de interesse dos Municípios consorciados, através a pactuação dos contratos programas.

As demais referem-se as despesas administrativas com pessoal e manutenção da estrutura administrativa financiadas em sua maioria com recursos originários dos contratos de rateio.

No tocante as receitas realizadas até o segundo quadrimestre referente ao contrato de rateio foram arrecadadas o montante de R\$ 1.575.650,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), considerando que foram definidos que todos os recursos provenientes do rateio serão utilizados para as despesas com o pessoal da sede.

A resolução nº. 003/2023/CIMCERO, introduz modificações ao Regimento Interno do CIMCERO, e da outras providencias, e provimento deste, houve acréscimo no valor da folha de pagamento, comparado com o primeiro quadrimestre e também é válido relatar que houve várias contratações dos concursados, como relatado acima no quadro de recursos humanos, através do Edital de Concurso Público nº. 001/2022/CIMCERO, de 06 de outubro de 2022. Homologação em 16.03.2023 do Concurso Público o CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº. 02.049.227/0001-57.

A resolução nº. 004/2023/CIMCERO, no art. 1º diz que os recursos entregues ao CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da região Centro Leste do Estado de Rondônia, pelos entes consorciados mediante a contrato de rateio somente serão aplicados para o atendimento das despesas com pessoal, sendo vedada sua utilização para custeio das despesas genéricas, conforme dispõe o § 2º da Lei Federal nº. 11.107/205.

4.3.2 – Das Despesas Empenhadas a Pagar.

O Consórcio Público Intermunicipal, empenhou até o momento o montante de **R\$ 6.435.580,18** (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos); liquidou **R\$ 5.597.642,57** (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); e pagou a importância de **R\$ 5.231.607,26** (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).

4.3.3 – Das Diárias Concedidas.

Diárias são valores pagos ao servidor público ou agente político por dia de afastamento da sede do serviço, em caráter eventual e transitório, quando em atividade realizada no interesse ou em virtude do exercício de suas funções, destinadas a indenizá-lo de despesas extraordinárias com



Página 15 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

hospedagem, alimentação e locomoção urbana, resolução n. 002/CIMCERO/2022 e suas alterações.



Conforme demostra através do portal transparência do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, através do link: http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659/transparencia/index.php?link=aplicacoes/diaria/frmdiaria, no período de janeiro até agosto de 2025, foi empenhado, liquidado e pago o valor total de **R\$ 82.240,00** (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), diárias concedidas, para Sede, selo SIM e Casa de Apoio.

4.3.4 – Restos a Pagar.

O Total de Restos a pagar inscritos ao final do exercício de 2024, o CIMCERO detém o valor total de **R\$ 305.724,14** (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Detalhamento	Inscritos (a) Exercício Em 31 de anteriores dezembro 2024		Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (c/a-b)	A pagar
Processados	0,00	229.675,86	0,00	229.675,86	100%	0,00
Não processados	0,00	76.048,28	47.810,46	28.237,82	100%	0,00
Total Geral	0,00	305.724,14	47.810,46	257.913,68		0,00

Fonte: RREO – Anexo 7.



Página 16 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Os Valores remanescentes de restos a pagar anterior ao exercício de 2024, perfazem o montante de R\$ 305.724,14 (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), pagos o montante de R\$ 257.913,68 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos) e cancelou o valor de R\$ 47.810,46 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

Observa-se que do montante dos restos a pagar inscritos no exercício, o CIMCERO pagou o equivalente de 100%, do resto a pagar não processado e o 100% do resto a pagar processado, conforme definido os valores na tabela acima, vale lembrar que a maioria desse montante é referente as notas fiscais emitida para o Consórcio o qual os Municípios Consorciados efetuam o repasse financeiro.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.1 – LICITAÇÕES.

Rol de Licitações, Dispensas ou inexigibilidade, emitido pelo Diretor da Divisão de Licitação e a Secretária Executiva Maria Aparecida de Oliveira, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Processo Nº	Modalidade e Nº da ARP	<u>Objeto</u>	Valor Estimado	<u>Valor</u> <u>Adjudicado/Cont</u> <u>ratado</u>	<u>Homologação</u>	<u>Licitante</u> <u>Vencedor/Empresa</u> <u>Contratada</u>	CNPJ Licitante Vencedor/Empresa Contratada
			MA	IO DE 2025			
			LI	CITAÇÃO			
1-154/2025	Dispensa № 06/2025	REGISTRO DE PRE- ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON- TRATAÇÃO DE EM- PRESA PARA FORNE- CIMENTO CONTRA- TAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF- FECÇÃO E FORNECI- MENTO DE MATE- RIAL GRÁFICO E UNIFORMES PARA ATENDER A DE- MANDA DO CIMCERO, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFOMRE ESPECI- FIACAÇÕES TECNI- CAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES DES- CRITOS NESTA CON- TRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00	15/05/2025	L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.060.256/0001-57
1-185/2025	Dispensa № 07/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA- LIZADA NA PRESTA- ÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E DE MANUTENÇÃO PRE- VENTIVA E CORRE- TIVA COM FORNECI- MENTO DE PEÇAS, DURANTE O PERI- ODO DE GARANTIA DE FABRICA DOS VEICULOS HYNDAI, MODELO HB20 1.0 FLEX, PERTENCEN- TES A FROTA DO	R\$ 2.257,45	R\$ 2.257,45	08/05/2025	COMETA DE JI-PA- RANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.234.444/0001-42

Página 17 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562

Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

		CIMCERO						
			JUN	HO DE 2025				
						ALMEIDA FARMA- CEUTICA	28.345.933/0001-30	
						CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	
						COM. CIR. RIO CLARENSE	67.729.178/0004-91	
						COTAÇÃO C/REP. IMP. EXP.	58.950.775/0001-08	
						COVAN – COM. VAREJISTA	02.475.985/0001-37	
						CYN FARMA	10.541.396/0001-38	
						DISMATH DISTRIBUIDORA	34.180.445/0001-12	
		REALIZAÇÃO DE RE- GISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E				DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04	
	EVENTUAL AQUISI- ÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (IN- SUMOS, PENSO E	EVENTUAL AQUISI- ÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (IN-				ERIMAR INDUSTRIA	11.463.608/0001-79	
	Pregão Eletrônico nº 001/2025	DER OS MUNICIPIOS OCNORCIADOS A			05/06/2025	F&R HOSPITALAR	51.837.171/0001-00	
1-364/2024	ARP N° 006/2025	ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CON-	POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CON-	R\$ 23.100.460,40		FAZ VENDAS LTDA	496.983.819/0001-17	
		FORME ESPECIALI- ZAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUAN- TIDADES DEFINIDAS				FOCCUS DISTRIBUIDORA	40.618.304/0001-31	
		NESTE TERMO DE REFERENCIA E SEUS	MO DE . E SEUS			GOLDENPLUS – COMERCIO	17.472.278/0001-64	
		ANEXOS.				GREINER BIO-ONDE BRASIL	71.957.310/0001-47	
					IMPORT SERV. MATERIAL.	01.122.234/0001-74		
						INFINITI EMP. LTDA INNOVA PROMO-	23.829.339/0001-09	
						ÇÕES KIENTRO BRASIL	41.125.429/0001-92	
						LTDA LEADERSHIP	19.717.870/0001-04	
						PRODUTOS. LUVERMED	51.885.451/0001-94	
						DISTRIBUIDOR M MED COMERCIAL	19.391.064/0001-99 28.387.424/0001-70	
						MARCOS ALEXAN-	52.023.056/0001-65	
							DRE MAXLAB PRODU-	04.724.729/0001-61
						TOS MAXXI VIX COMER- CIO	41.977.198/0001-45	
						MEDICAL DA AMAZONIA	34.758.599/0001-49	
						MEDLINN HOSPITA- LAR	10.492.871/0001-23	

Página 18 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562

Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br



1-286/2023	Pregão Eletrônico nº 004/2025 ARP Nº 007/2025	REALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA FU- TURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA- LIZADA NA ELABO- RAÇÃO DO PLANO MUNICIPLA DE GES- TÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, VISANDO ATENDER AS NCESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DOS MU- NICIPIOS CONSORCI- ADOS AO CIMCERO, CONFORME ESPECI- FICAÇÕES TECNI- CAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFI- NIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS	R\$ 466.445,00	R\$ 125.330,00	12/06//2025	E C P SOLUÇOES EM SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA SOCIAIS	10.726.497/0001-83
1-160/2024	Dispensa № 08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA- LIZADA PARA O FORNECIMENTO E AQUSIÇÃO DE 02 (DOIS) RELOGIOS DE PONTO ELETRO- NICO, INCLUINDO BOBINAS TERMICAS E SOFTWARE DE GE- RENCIAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A NCESSI- DADE DE CONTROLE EFICIENTE DA FREN- QUENTA DOS SERVI- DORES DA CASA DE APOIO.	R\$ 5.968,00	R\$ 5.968,00	05/06/2025	INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	08.117.381/0001-03
			JUL	HO DE 2025	•		
1-219/2025	Dispensa n° 009/2025	AQUISIÇÃO DE APA- RELHO DE AR-CON- DICIONADO E BUF- FET PARA INSTALA- ÇÃO NA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO.	R\$ 22.140,44	R\$ 17.453,12	02/072025	G. V. COMERCIO DE UTENSILIOS DO- MESTICOS LTDA	07.508.085/0001-62
			AGO	STO DE 2025			
1-284/2025	Inexigibilidade nº 003/2025	LOCAÇÃO DE IMO- VEL URBANO COM AREA CONSTRUIDA MINIMA DE 300 M² SITUADO NO MUNI- CIPIO DE JI-PA- RANÁ/RO, COM IN- FRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ABRIGAR OS SETO- RES TECNICOS, AD- MINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO CIMCERO, DESTI- NADO A INSTALA- ÇÃO DA SEDE ADMI- NISTRATIVA DO CONSORCIO	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	15/08/2025	MARQUES IMOBILIARIA LTDA (PORTO REAL)	52.295.140/0001-38
1-149/2025	Pregão eletronico Nº 006/2025	REGISTRO DE PRE- ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON- TRATAÇÃO DE EM-	R\$ 155.128,80	R\$ 154.801,80	15/08/2025	TENEVA COMERCIO IMPORTAÇÃO EX- PORTAÇÃO LTDA	

Página 19 de 40

**

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

				1	1	T	
		PRESA ESPECIALI-					57.535.545/0001-10
		ZADA NO FORNECI-					
		MENTO DE TELAS					
		DE SOMBREA-					
		MENTO, CONHECI-					
		DAS COMO SOMBRI-					
		TES, PARA ATENDER					
		AS DEMANDAS DO					
		CIMCERO, POR UM					
		PERIODO ESTIMADO					
		DE 12 (DOZE) MESES.					
		REGISTRO DE PRE-					
		ÇOS PARA FUTURA E					
		EVENTUAL CON-					
		TRATAÇÃO DE EM-					
		PRESA ESPECIALI-					
		ZADA PARA A PRES-					
		TAÇÃO DO SERVIÇO					
		DE DISPOSIÇÃO FI-					
	Pregão	NAL DE RESIDUOS			FI	RACASSADO	
1-183/2025	eltronico	SOLIDOS URBANSO	R\$ 6.164.744,22				
	N°. 007/2025	(RSU), VISANDO	, ,				
		ATENDER AS NECES-					
		SIDADES DA ADMI-					
		NISTRAÇÃO PU-					
		BLICA DIRETA E IN-					
		DIRETA DOS MUNCI-					
		PIOS CONSORCIADO					
		AO CIMERO, POR UM					
		PERIODO ESTIMADO					
		DE 12 (DOZE) MESES.		1			

Conforme relatório encaminhado pelo Superintendente de Licitação senhor João Bosco de Araújo, Matricula nº 520, referente ao segundo quadrimestre de 2025 (período de maio a junho de 2025), e a Senhora Soraya Maia Grisante de Lucena (período de julho a agosto de 2025) o CIMCERO realizou 09 (nove) certames, dos quais 04 (quatro) são Pregão Eletrônico-ARP, 04 (quatro) são Dispensas de Licitação e 01 (um) são Inexigibilidade.

Como pode observar o CIMCERO cumpre uma das finalidades de sua instituição, o auxílio a gestão dos Municípios membros, cujo reflexo tem-se, em tese, o alcance da economicidade, visto que, com a logística de compra em maior quantitativo é capaz de despertar maior interesse dos fornecedores, mais quantidade de interessados, maior a concorrência e por conseguinte melhor resultado relativo a preços e a qualidade dos produtos. Isto posto, em coerência com princípio da economicidade.

A Procuradoria analisou a legalidade e consistência das Licitações e, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência.

Convém destacar a existência de um setor de licitações. Esta unidade é responsável por todo os certames licitatórios, tanto aqueles cujas despesas referem a gestão administrativa do CIMCERO, quanto aqueles de interesse dos Municípios Consorciados.

5.2 – CONTRATOS.

A Procuradoria Jurídica analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, observando os preceitos da Lei nº. 14.133/21 e, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.



Página 20 de 40

D: 87540 e CRC: 2522CFBC

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Até o momento toda prorrogação dos contratos, ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Como regra geral, a prorrogação (renovação) dos contratos de serviços contínuos estava prevista no edital e contrato.

Todas as alterações contratuais foram efetuadas de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei n°. 8.666/93 e artigo 124 da Lei n°. 14.133/21. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas conforme as regras da Lei n°. 8.666/93 e Lei n°. 14.133/21, subsidiariamente, as do edital.

6. PATRIMÔNIO.

O Patrimônio do Consórcio foi auditado pelo Corpo Técnico de Auditores do Tribunal de Contas do TCE/RO no exercício de 2021, para ser saneado a recomendação do TCE/RO a Entidade procedeu com a Resolução n. 020/202, datada em 29 de setembro de 2021 - estabelecendo normas e procedimentos sobre a realização de reavaliação, baixas, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Consórcio e Comissão. Em 09 de agosto de 2021, foi feito a Portaria nº. 171/2021 (revogada) que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providencias, através dessa portaria, foi aberto o Processo administrativo nº. 223/2021, processo em andamento. Portaria n. 252/2021 – CIMCERO em 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providencias, considerando a exoneração do servidor Manoel Dalman Junior. Portaria n. 271/2021 – CIMCERO em 29 de dezembro de 2021, artigo 1º fica prorrogado até dia 31 de março de 2021. O prazo estabelecido através do artigo 7º da portaria n. 252/2021, para conclusão dos levantamentos físicos e financeiro de toda a movimentação de bens móveis e imóveis do CIMCERO. Portaria n. 008/2022 – CIMCERO em 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providências, considerando a exoneração da servidora Greciele Furiel da Silva.

Com todas as ações de plano de remediação, o CIMCERO sanou as irregularidades, haja vista, que a comissão efetuou relatório circunstanciado final de inventário e a reavaliação dos bens móveis do exercício de 2021 e relatando inconsistências, dos quais na parte final foram elencadas situações dos bens e relacionados de forma sistemática aqueles que devem ser baixados, reclassi-

Página 21 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

ficados, depreciados em sua integralidade e ainda, aqueles que são possíveis de alienação por inservibilidade para o Consórcio, como aqueles que podem ser alienados classificado como sucata. Quais de certa forma podem ainda render algum recurso financeiro para Consórcio.

Foi instaurado o Processo n. 199/2023 - Abertura de Processo Administrativo, concernente a Realização de Inventário Anual, bem como acompanhamento durante o exercício de 2023 do Patrimônio pertencente ao CIMCERO, contendo recomendações e providencias que são pertinentes e que o setor responsável sane o quanto antes, que são: Os equipamentos identificados como inservíveis devem ser submetidos à comissão específica para providências de baixa.

Capacitar os servidores responsáveis pela operação do sistema, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Providenciar transferência ou devolução de bens que estão inservíveis ou não estão em utilização pelo CIMCERO. Manter e Atualizar os termos de responsabilidade e de transferência de bens, bem como providenciar atualização constante no Sistema de Controle Patrimonial. Seja nomeada comissão especifica para relacionamento de bens que foram adquiridos por meio de doação que não estão no patrimônio, bem como relacionar itens permanente de uso duradouro, que estão inservíveis.

A Controladoria Interna recomenda que a Gestão juntamente com o setor responsável pelo Patrimônio, sane as recomendações acima elencadas, constatada no processo 72/2024 ID 67356.

A Controladoria Interna recomenda que seja promovido anualmente o inventário físico dos bens móveis e que isso passe a constar como rotina e metodologia exigida e propiciada pela alta administração meios e recursos para que comissão inventariante seja nomeada e realize tempestivamente antes do encerramento do exercício o inventário físico dos bens.

6.1 - Bens Móveis, Bens Imóveis e Almoxarifado

São ativos mantidos em estoques na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção, na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços.

Conta Estoques	Valor (R\$)
Saldo Anterior	R\$ 64.083,68
(+) Entradas	R\$ 595.666,66
(-) Saídas	R\$ 629.880,18



Página 22 de 40

Saldo da conta ESTOQUES

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562
Tel: (69) 99234-5113
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

R\$ 29,870,16	



As informações contidas no inventário de almoxarifado da entidade e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados — Publica Sistemas/Fiorilli Software, sua gerencia e movimentação é feita pelo setor competente.

Imobilizado compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis	R\$
Saldo Anterior	R\$ 1.743.893,26
(+) Inscrição pela Aquisição	R\$ 14.440,00
(+) Doações	R\$ 0,00
(+) Inscrição independente da execução	R\$ 0,00
(+) Outros	R\$ 0,00
(+) Reavaliação	R\$ 0,00
(-) Baixa independente da execução	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 48.540,26
(=) Saldo Conta Imobilizado	R\$ 1.709.793,00

Fonte: Balancete por Período

No segundo quadrimestre o saldo da Conta Imobilizado é de R\$ 1.709.793,00 (um milhão, setecentos e nove reais e setecentos e noventa e três reais).

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno realiza nesta Autarquia um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer.

Valendo-se do Princípio da Autotutela, no qual a Administração corrige possíveis erros que possam causar prejuízo ao Erário.

O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatórios e memorando entregues ao gestor do Consórcio. Esses relatórios contêm informações de suma importância para uma boa administração.



Página 23 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Por intermédio de suas atribuições, esta Unidade de Controle Interno fez formalmente algumas recomendações, alertas ou orientações e reuniões.

Informou o Setor Financeiro e Contábil sobre a necessidade da regularidade fiscal e trabalhistas para realização das empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de materiais para realização do pagamento conforme disposto na legislação pertinente, o que fez mediante parecer em diversos processos de pagamento, estando todos consignados nos respectivos autos.

Pontuou a necessidade de apresentação de relatórios de fiscalização, com a consignação de orientações no sentido de fazer constar as quantidades que eram objeto de pagamento, controle contra vencimentos contratuais, por parte dos que efetivamente deveriam fazê-lo.

Motive-se os atos de acordo com os fins institucionais do CIMCERO; ressalte os pontos de onde exsurgem os elementos legitimadores do atuar administrativo e que denotem a satisfação do interesse público, mais propriamente quando do deferimento de diárias, pagamento de inscrições em cursos, custeio de atividades a serem desempenhadas pelos servidores, bem como, outros gastos de natureza análoga.

8. INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA

A Inspeção Administrativa é instrumento de fiscalização definida como instrumento utilizado para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e a economicidade de fatos da administração e de atos administrativos. Por sua natureza simplificada, pode ser conduzida em poucos dias.

Em alinhamento com essa finalidade, nos dias 5 e 6 de maio de 2024, a Controladoria realizou uma Inspeção Administrativa na sede do Programa Casa de Apoio, localizada no município de Porto Velho/RO. O principal objetivo foi cumprir a função institucional, elaborando relatórios abrangentes sobre as áreas inspecionadas, contribuindo de forma relevante para subsidiar as decisões de melhoria da autoridade competente.

A Controladoria Interna emitiu o Memorando nº 009/2024/CIMCERO de 30.04.2024, informando à autoridade competente sobre a realização de uma inspeção administrativa na Casa de Apoio nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano. Esta ação foi motivada pela competência funcional da Controladoria e pelas denúncias e reclamações recebidas na Ouvidoria do Órgão.

Durante o período agendado, a equipe responsável deslocou-se até o município de Porto Velho, com destino à Casa de Apoio mencionada nas denúncias e reclamações. O objetivo era verificar *in loco* os pontos descritos nas queixas recebidas.



Página 24 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Os resultados da inspeção administrativa e as recomendações foram detalhados no Processo nº. 172/2024 ID nº 47793, nos tópicos específicos dos relatórios, utilizando uma linguagem objetiva para descrever os fatos observados pelos servidores desta Controladoria. É importante destacar que, sempre que possível, a Diretora da Casa de Apoio acompanhou a inspeção, esclarecendo dúvidas e solucionando algumas das situações identificadas de forma imediata.

Após o retorno à Sede Administrativa foi realizada uma reunião com a Secretaria Executiva, na qual todos os temas contidos nos relatórios foram expostos verbalmente e posterior por escrito através de relatório contido no Processo nº. 172/2024.

Em cumprimento ao planejamento de monitoramento das ações corretivas, foi realizada uma nova visita ao local nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, com o objetivo de verificar a implementação das recomendações emitidas. O Relatório de Verificação de Adequações Administrativas nº. 001/2024 (ID nº. 65715), detalha as observações feitas durante a visita e certifica a conformidade das ações adotadas.

O processo encontra-se com a Secretaria Executiva, para conhecimento e as providências da autoridade competente.

9. DA TRANSPARÊNCIA

O acompanhamento da gestão pública pela sociedade é um complemento indispensável à fiscalização exercida pelos órgãos públicos. O acesso às informações públicas é fundamental para que o controle social seja exercido com eficácia, fortalecendo também a cidadania.

A Lei de Responsabilidade Fiscal que foi alterada pela Lei Complementar nº. 131/2009, com o acréscimo de novos dispositivos, a fim de determinar a publicidade e a transparência, de modo que seja demonstrado ao cidadão, os benefícios e resultados produzidos pelas ações deste Consórcio, com informações sobre a execução orçamentária e financeira.

O portal da transparência está implantado, disponível para acesso no site do Consórcio: "www.consorciopublico.ro.gov.br".

Sendo que as informações referentes à esta Autarquia estão sendo divulgadas de acordo com os atos administrativos praticados durante este período.

Já estão disponíveis no portal, algumas informações como: licitação, contratos, resoluções, empenhos, diárias, etc.

Esta Unidade de Controle Interno está trabalhando firmemente para que o portal da transparência possa oferecer todas as informações necessárias e obrigatórias, evidenciando uma gestão



Página 25 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

transparente, conforme a ATA DE REUNIÃO realizada no dia 11 de janeiro de 2019, na sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal, fora convocado os servidores, para tratar do assunto Portal da Transparência do CIMCERO. Os membros da Comissão do Portal indicaram o chefe do setor de informática o servidor Hudson Barbosa de Oliveira e o mesmo aceitou para ser o GESTOR do portal de transparência, por meio do memorando 008/2019/controle interno, fora feita a Portaria nº 13/2019 do dia 14 de janeiro de 2019 e Portaria nº 07/2020 do dia 07 de janeiro de 2020, que designa o Servidor HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA como GESTOR do Portal.

Por intermédio de suas atribuições, esta Unidade de Controle Interno fez formalmente algumas recomendações, alertas, orientações e reuniões, para que o portal de transparência do CIMCERO possa evidenciar uma gestão transparente.

10. QUANTIFICAÇÃO DOS RESPONSAVEIS (ANEXO Nº. 28).

Considerando as medidas preventivas e corretivas elencadas, não houve nomeação de responsáveis.

11. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.

- Realize o controle das despesas realizadas com o escopo de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio.
- 2. Que adote medidas para evitar alterações orçamentarias excessivas mediante créditos adicionais aquém da real necessidade.
- 3. Substituir os processos administrativos de aquisição de serviços e fornecimento de materiais por sistema de registro de preços, a fim de não onerar o orçamento deste órgão e torná-lo devedor passivo.
 - 4. Investir na capacitação de servidores na gestão de documentos, processos e licitações.
- 5. Adote medidas para recuperação dos créditos decorrentes da inadimplência dos municípios.
 - 6. Adote medidas que limitem a concessão de diárias.
- 7. Que adote medidas de controle de uso dos veículos e a padronização da plotagem dos veículos oficiais, controle de uso de combustíveis e adoção de planos preventivos de manutenção da frota;
- 8. Que se abstenha da prática de dispensa de licitação em razão a emergência para atender de forma coletiva os municípios.

Página 26 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

- 9. Acompanhamento periódico, através de cobranças e sugestões, a correta implantação do portal da transparência.
- 10. A Controladoria recomenda, que seja promovido anualmente o inventário físico dos bens móveis e que isso passe a constar como rotina e metodologia exigida e propiciada pela alta administração meios e recursos para que comissão inventariante seja nomeada e realize tempestivamente antes do encerramento do exercício o inventário físico dos bens e que sane as recomendações constatada no processo n. 72/2024 ID 67356.
- 11. Exija a elaboração de relatórios por parte dos fiscais de contratos, consignando os elementos necessários para o correto acompanhamento das etapas contratuais.
- 12. Que se atentem para os pareceres elaborados pela Procuradoria Geral que dado o escopo e amplitude revestem-se de caráter normativo e vinculam os procederes futuros dos demais agentes da Administração, uma vez que o ordenamento instituiu o princípio da vedação ao comportamento contraditório.
 - 13. Que se observem e cumpram as recomendações do Conselho Fiscal CIMCERO.
- 14. Que se observe os ditames da Lei nº. 9.784/1999, de forma assertiva no âmbito do Consórcio.
- 15. Que se cumpra com todos os atos pertinentes as disposições do art. 1º caput da Instrução Normativa n. 025/TCE-RO-2009, que dispõe "as unidades jurisdicionadas sujeitas às normas de licitação disponibilizarão eletronicamente ao Tribunal de Contas, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública SIGAP, os editais de licitação e os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação envolvendo recursos próprios do Estado ou dos Municípios, na mesma data de sua publicação, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em se tratando de compras e serviços, ou igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), quando se tratar de obras e serviços de engenharia".
- 16. A Controladoria Interna recomenda que se avalie a forma da organização e estrutura da Entidade para tentar adequar as despesas à realidade das receitas.

12. QUANTIFICAÇÃO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO PÚBLICO.

Na análise dos dados demonstrados até o 2° quadrimestre de 2025 não se verificou danos ao erário, contudo, os dados apresentados no relatório não foram auditados.



Página 27 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

13. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/RO.

Conforme recomendação constante no Processo nº. 02288/TCE-RO, referente ao Monitoramento do cumprimento do Acordão nº AC1-TC 00331/2022 do Processo nº 00991/19, Acordão nº AC1-TC 0002/23, do processo nº. 1272/2021, os quais determinam que a Controladoria do CIMCERO acompanhe e informe ao Tribunal de Contas, através de Relatório do Controle Interno as medidas adotadas, quanto as determinações elencadas nos acórdãos, conforme quadro abaixo;

Acompanhamento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas

		N. da				
Exercí-	Pro-	Deci-	Determinação/Recomen-		Situa-	Ações/Provi-
cio	cesso n.	são	dação	Órgão Entidade	ção	dências
						A Controlado-
						ria Interna, vem
						se manifes-
						tando, de forma
						escrita e oral.
						Solicitando es-
						clarecimentos,
						justificativa,
						ações/Provi-
						dências, atra-
						vés memoran-
						dos, reuniões e
						alertas, para os
						setores respon-
						sáveis.
						Contudo, fora
						aberto o pro-
						cesso 19/2022,
			II - Determinar ao atual			para a realiza-
			Presidente do CIMCERO			ção de Con-
			ou quem o substituir ou su-			curso Público e
			ceder, que:			nele está toda
			a) dê prosseguimento ao			as fases da rea-
			processo administrativo			lização do con-
			178/2019, e realize con-			curso público e
			curso de provas e/ou pro-			a portaria nº
			vas e títulos para preenchi-			056/2022 da
		AC1-	mento dos cargos públicos,			Comissão Es-
		TC	ou encaminhe justificativas			pecial para co-
	00991/	00331/	para o não atendimento da		Aten-	ordenar todas
2018	19	22	determinação;	Presidente	dido	as etapas do

Página 28 de 40



0000

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

			Concurso Pú-
			blico.
			Processo
			140/2022 con-
			tratação da em-
			presa para a re-
			alização do
			Concurso.
			A comissão
			está analisando
			a minuta do
			edital –
			As Provas es-
			tão previsto
			para dia
			15/01/2023.
			A Homologa-
			ção do con-
			curso foi reali-
			zado em
			06/03/2023.
			O Processo está
			em fase de
			Convocação
			sobre o edital
			n°. 01/2023,
			publicado no
			diário Oficial
			dos Municípios
			do Estado de
			Rondônia
			(AROM), em
			11 de abril de
			2023. Os candi-
			datos convoca-
			dos estão na
			fase de entrega
			da documenta-
			ção.
			çao. Alguns Servi-
			dores convoca-
			dos, já se en-
			contram traba-
			lhando no âm-
			bito do
			CIMCERO.

Página 29 de 40



0000

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

						A D
						A Procuradoria
						esclareceu que
						elabora os con-
						tratos e efetua
						suas publica-
						ções dos referi-
						dos contratos.
						Quanto as atas
						de registro de
						preços, as mes-
						mas são elabo-
						radas e publica-
						das pelo Geren-
						ciador da Ata
						de Registro de
						Preços, ou seja,
						o Diretor de Li-
						citação.
						Informamos
						ainda que a
						controladoria
						vem realizando
						reuniões, me-
						morandos, avi-
						sos aos setores,
						a respeito do
						portal transpa-
						rência, a admi-
						nistração desig-
						nou servidor
						como gestor do
						portal, visando
						assegurar o
						cumprimento
						da legislação
						de transparên-
			b) disponibilize no Portal			cia dos atos pú-
			da Transparência as licita-			blicos, através
			ções, os contratos, bem			da portaria nº.
			como todas as atas de regis-			07/2020, bem
			tro de preço formalizadas,			como ainda,
			nos termos do artigo 16, in-			designou servi-
			ciso I, alínea "g" e inciso II			dores para ges-
			da Instrução Normativa nº			tão e fiscaliza-
		AC1-	52/2017-TCE-RO, com-			ção dos contra-
	00001	TC	provando o seu atendi-	Presidente/Administração/Procuradoria/Licita-	١.,	tos celebrados
2010	00991/	00331/	mento na prestação de con-	ção/Gestor do portal/Gestão e fiscalização dos	Aten-	com o
2018	19	22	tas do exercício de 2022;	contratos	dido	CIMCERO, a



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

						época através
						da portaria nº.
						255/2021 e atu-
						almente a por-
						taria em vigor
						n° 223/2023.
						A Coordena-
						dora Contábil
						através do me-
						morando nº.
						005/Coord.
						Contábil/2022
						em resposta ao
						memorando nº
						008/2022 da
						Controladoria
						Geral, veio in-
						formar que está
						de acordo com
						os padrões da
						lei n°.
						4.320/1964 e
			c) ao elaborar e publicar o			que é publicado
			balanço patrimonial, espe-			no portal da
			cialmente, o Quadro de Su-			transparência
			perávit / Déficit Finan-			do CIMCERO
		AC1-	ceiro, atente-se aos padrões			na aba presta-
		TC	dispostos no § 2º do art. 43			ção de con-
	00991/	00331/	da Lei nº 4.320/1964 e		Aten-	tas/balanço.
2018	19	22	MCASP;	Presidente/Contabilidade	dido	,
			d) que atente aos requisitos			A partir do
			mínimos/obrigatórios do			exercício de
			relatório sobre as ativida-			2021 vem
			des realizadas no período,			sendo adotado
			_			
			no qual deverá ser incluído			as medidas re-
			exame comparativo em re-			ferentes aos
			lação aos últimos três exer-			achados de au-
			cícios, em termos qualitati-			ditoria do Tri-
			vos e quantitativos, das			bunal de Con-
			ações planejadas e das efe-			tas.
			tivamente desenvolvidas,			Neste contexto,
			de acordo com as disposi-			os relatórios
		AC1-	ções da alínea "a", inciso			sobre as ativi-
		TC	III, do art. 16 da Instrução			dades realiza-
	00991/	00331/	Normativa n. 13/TCER-		Aten-	das no período
2018	19	22	2004;	Presidente/Gestão	dido	atendam os re-
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>

Página 31 de 40



0000

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

			<u> </u>		ı	:_:4
						quisitos míni-
						mos obrigató-
						rios com o
						comparativo
						em relação aos
						últimos três
						exercícios.
						Conforme ID
						1264517 Pro-
						cesso Eletrô-
						nico nº
						02288/2022
						TCE/RO.
						Tell/Ro.
						Os Contratos
						de Rateios são
						de Rateios sao
						registrados na
						Contabilidade,
						após as devidas
						assinaturas e
						suas respetivas
						publicações no
						Diário Oficial
						dos Municípios
						-AROM e no
			IV - Determinar ao atual			Portal Transpa-
			Presidente do CIMCERO,			rência deste
			ou quem o substitua, bem			Consórcio. A
			como ao setor de contabili-			receita é vincu-
			dade, que atente para o cor-			lada ao Con-
			reto registro das transferên-			trato de Rateio.
			cias do contrato de rateio,			
			uma vez que, não obstante			
			a distorção não tenha sido			
			materialmente relevante e			
		AC1-	não ter sido objeto de de-			
		TC	fesa, os registros devem re-			
	01272/	00002/	presentar adequadamente		Aten-	
2020	21	23	as receitas recebidas;	Presidente/Contabilidade	dido	
2020	21	23		r residente/Contabilidade	aiao	Canalida 1
			V - Determinar ao atual			Considerando
			Presidente do CIMCERO,			as atribuições
			ao Controlador Interno e ao			institucional e
			Diretor do setor de Licita-			limite de atri-
		AC1-	ções que atentem para o en-			buição do con-
		TC	vio, via sistema SIGAP,			trole Interno,
	01272/	00002/	dos atos de dispensa e ine-		Aten-	vem manifes-
2020	21	23	xigibilidade de licitação,	Presidente/Licitação	dido	tando alertas,

Página 32 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

	1	1	1			1 ~
			dentro do prazo legal, à			recomendações
			Corte de contas;			sobre as medi-
						das a serem im-
						plementadas ou
						ampliadas, com
						vista a serem
						tempestiva-
						mente comuni-
						cada ao Tribu-
						nal de Contas,
						conforme dis-
						posições do art.
						1° caput da Ins-
						trução Norma-
						tiva n.
						025/TCE-RO-
						2009.
						Dos quais fo-
						ram demostra-
						dos no relatório
						de auditoria do
						Tribunal de
						contas do Es-
						tado de Rondô-
						nia.
						O Superinten-
						dente de Licita-
						ção relatou que
						os processos
						estão sendo
						transmitido de
						forma regular.
			VI - Alertar ao atual Presi-			
			dente do CIMCERO, ou			Referente ao
			quem o substituir, que: a) a			envio das re-
			ausência de remessa ou a			messas mensais
			remessa intempestiva de			fora do prazo,
			qualquer dos documentos			em reunião a
			mencionados na Instrução			época dos fatos
			Normativa nº 025/TCERO-			com a coorde-
			2009, eletrônicos ou não,			nadora contá-
			poderá ensejar a aplicação			bil, foi cobrado
			da pena de multa com fun-			maior cuidado
		AC1-	damento no inciso II do art.			para que se
		TC	55 da Lei Complementar			evite tais ocor-
	010707				A 4	
2020	01272/	00002/	Estadual nº 154/96, sem	Duosidonto/C4-1-11-1-	Aten-	rências. Foi de-
2020	21	23	prejuízo de outras sanções	Presidente/Contabilidade	dido	batido junto

Página 33 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Secretária Exe-



legais; b) caso constatada a reincidência de forma injustificada do não cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 53 da Constituição do Estado de Rondônia e §1º do art. 4º da IN nº 72/2020/TCERO, relacionados a remessa de documentos de devem ser encaminhados mensalmente à Corte de Contas, poderá ensejar aplicação da pena de multa nos termos dos incisos IV, VII e VIII do art. 55 da LCE nº 154/1996.

cutiva e o Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos, para propicie que meios e condições à unidade contábil e demais setores, no sentido que se evite ocorrências do tipo. Sendo assim, como se pode constatar, todas as remessas mensais, bem como balanços, vêm criteriosamente enviados dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE/RO. A Controladoria Interna vem manifestando alertas, recomendações sobre as medidas a serem implementadas ampliadas, com vista a serem tempestivamente comunicada ao Tribunal de Contas, conforme a Instrução Normativa 025/TCE-RO-2009. Dos quais fo-

ram relatados

): 87540 e CRC: 2522CFBC

Página 34 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

		no relatório de
		auditoria do
		Tribunal de
		contas do Esta-
		dos, em res-
		posta o Supe-
		rintendente de
		Licitação por-
		taria nº.
		257/2022 o Se-
		nhor Emerson
		Gomes dos
		Reis, informou
		que os demais
		processos estão
		sendo transmi-
		tido de forma
		regular.

A Controladoria interna, vem se manifestando, de forma escrita e oral, solicitando esclarecimentos, justificativa, ações/Providências, através de memorando, reuniões e alertas, para os setores responsáveis.

Considerando as atribuições institucional e limite de atribuição do Controle Interno, incumbe recomendar sobre as medidas a serem implementadas ou ampliadas, com vista a serem tempestivamente comunicada ao Tribunal de Contas mediante relatórios de controle interno, do qual traz apontamentos sobre os achados.

Tribunal de Contas - Processo nº. 0043/24/TCE-RO, Prestação de Contas – Exercício 2022, "No que concerne ao cumprimento das determinações dispostas nas Decisões da Corte de Contas, houve cumprimento integral das determinações, consoante a análise das determinações e recomendações dispostas no relatório técnico (pags, 1009/1011, ID 1548649) referente ao item II, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Acordão AC1-TC 00331/22, (Processo 0991/19 PCA 2018), bem como dos itens IV e VI (alíneas 'a' e 'b') do Acórdão AC1 – TC 00002/23. Como visto, não houve descumprimento das determinações e alertas monitorados.

14. CONCLUSÃO

: 87540 e CRC: 2522CFBC



Página 35 de 40

3 or

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Considerando que esta Unidade de Controle Interno, acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

O relatório quadrimestral apresentado por esta Unidade de Controle Interno, permite auxiliar o Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado a acompanhar os atos de gestão do agente público.

A gestão administrativa desta autarquia, têm-se preocupado em atingir a administração pública eficiente, com a execução de metas que reflitam em mudanças significativas na gestão estratégica, tática e operacional das atividades.

O objetivo é capacitar todo o corpo técnico, investir em informatização e adotar metodologias de auditoria permanente com o intuito de expandir o prestígio alcançado junto aos 47 (quarenta e sete) municípios.

Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no 2° quadrimestre de 2025.

A metodologia utilizada foi analisar os processos que não tem seu foco em despesas continuada pela contabilidade, mas também não menosprezando as mesmas, pois temos como princípio a economicidade eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por este órgão, quanto à geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

Durante o exercício de 2024, o CIMCERO, foi submetido a auditoria referente a prestação de contas de 2023, realizada pela equipe Técnica do TCE/RO, convém destacar que, na oportunidade da realização dos procedimentos de auditoria pela equipe técnica desta Corte de Contas foram apresentados os achados de auditoria, evidências e requisitados vários documentos. Isto resultou em orientações pela equipe técnica da Corte de Contas à equipe técnica do consórcio, o que favoreceu de forma concomitante a implementação de medidas para adequação e correção de vários itens, dos quais já foram reportados ao tempo à equipe de auditoria.

Ao que pertence a esta gestão, estão sendo implementados todos os procedimentos possíveis para que se possa alcançar o cumprimento de todos os itens evidenciado pela equipe técnica de auditoria. Importante destacar, a forma em que o trabalho de auditoria foi realizado, a interação entre a equipe desta Corte de Contas com a equipe do CIMCERO foi de grande valia. Por esta

Página 36 de 40

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

metodologia foi oportunizado além do conhecimento proporcionado a nossa equipe, a solução pari passu de vários itens. Isto tem dinamizado o processo de soluções no âmbito do CIMCERO.

Acompanhamos os trabalhos dos setores administrativos que integram o Consórcio e elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores, porém, ressaltamos que:

- 1. A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República em seus artigos 31 e 74;
- 2. A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente a chefia e é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República em seu artigo 74, § 1°;
- 3. A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Esta Unidade de Controle Interno reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos internos operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento e fiscalização concomitante.

Este Consórcio Público, como todos os outros são constituídos por pessoas, passivas de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico, e esta Unidade de Controle Interno trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos tem um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública.

O Consórcio Público Intermunicipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCE/RO, no cumprimento de sua função autárquica, em respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos cidadãos.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de gestão, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo a Administração Pública, esta Unidade de Controle Interno emite o parecer favorável acerca das contas de gestão relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.



Página 37 de 40



Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

É o Relatório.

Data da assinatura no sistema.

Margarethe Antunes dos Santos Controladora Geral Mat. 416

Hennedy Freitas Martins Barroso Controlador CIMCERO Mat. 495



D: 87540 e CRC: 2522CFBC

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

PARECER DA CONTROLADORIA

Em análise ao Relatório da Controladoria Interna do 2º quadrimestre de 2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Legislação em vigor.

Desse modo, tendo por base os exames e informações referentes ao supracitado período, levantados no 2° quadrimestre de 2025, pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das contas, após análise deste Setor competente.

Data da assinatura no sistema.

Margarethe Antunes dos Santos Controladora Geral Mat. 416

Hennedy Freitas Martins Barroso Controlador CIMCERO Mat. 495



Página 39 de 40

**

Rua Mato Grosso, nº. 1809, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-562 Tel: (69) 99234-5113 Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

CIÊNCIA DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento às legislações pertinentes, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício do 2° relatório quadrimestral dos meses de maio a agosto de 2025, que vai acompanhado do relatório da Controladoria, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Data da assinatura no sistema.

Rômulo Chaves de Azevedo

Secretário Executivo Portaria nº. 199/2025



D: 87540 e CRC: 2522CFBC



Cons. Interm. Reg. Centro Leste Est. Rondônia

02.049.227/0001-57 Rua Padre Adolfo Rhol www.consorciopublico.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataRelatório02-202525/09/2025

ID: 87540 Processo Documento

CRC: **2522CFBC**Processo: **1-220/2025**

Usuário: HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO

Criação: 25/09/2025 11:19:35 Finalização: 25/09/2025 11:25:06

MD5: **47D9EB8D3802F87C03767ED85D747273**

SHA256: 533855587AAE2171F1B3DA2910B425D6B4A3F1BF2E028D3A5A104E6FD76C804D

Súmula/Objeto:

Relatório quadrimestral 02 2025

Rolatorio quadrimostral de 2020				
INTERESSADOS				
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTR	O LESTE	JI-PARANA	RO	25/09/2025 11:19:35
ASSUNTOS				
RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS 2025 - CONTROLADORIA				25/09/2025 11:19:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO	CONT	FROLADOR		25/09/2025 11:25:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 001/2020.				
MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS	CON	TROLADORA GERAL		25/09/2025 11:31:41
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 001/2020.				
ROMULO CHAVES DE AZEVEDO	SECF	RETÁRIO EXECUTIVO		29/09/2025 16:34:57
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 001/2020.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br informando o ID 87540 e o CRC 2522CFBC.